



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Autógrafo nº 75/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 499.987,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
110 - 4.4.90.52.00.00 26010010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499.987,00

Total Suplementação: R\$ 499.987,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 02 de junho de 2025.

GIMENEZ FRITZ

Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE

1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS

2º Secretário da CMC